



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

EDITAL DE REVOGAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.754.648/0001-04, com sede administrativa na Praça dos Paiaguás, nº 86, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu prefeito **OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**;

CONSIDERANDO que o Município instaurou Processo Seletivo para admissão de pessoal em caráter temporário para o exercício dos cargos de Médico Pediatra, Agente Fiscal de Posturas e Engenheiro Agrônomo;

CONSIDERANDO que após o lançamento do referido Edital em 28 de fevereiro de 2020, foram necessárias medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas que foram adotadas em âmbito municipal e estadual através dos Decretos Municipais 6910/2020 e 6912/2020, e Decreto Estadual 64.881/2020;

CONSIDERANDO que a prova escrita de múltipla escolha estava prevista para ser aplicada aos candidatos no dia 20/03/2020;

CONSIDERANDO que diante destas circunstâncias supervenientes, imprevistas e de alcance incalculável no momento da publicação do Edital, a Administração Municipal viu-se obrigada a suspender o certame em 18 de março de 2020, no intuito de evitar a aglomeração de pessoas, visando frear e/ou evitar a evolução de casos de pessoas contaminadas pela doença em epítome;

CONSIDERANDO a atual impossibilidade/inviabilidade em realizar a aplicação das provas escritas no presente momento, tendo em vista o quadro atual da evolução da doença no país, mormente no Estado de São Paulo e em nossa região;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Súmula 473 do egrégio Supremo Tribunal Federal, “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”:



1. Revoga o Edital de Processo Seletivo nº 001/2020, com a conseqüente devolução integral do valor relativo à taxa de inscrição eventualmente recolhido, mediante depósito/transferência na conta bancária de titularidade do respectivo interessado/candidato ou através cheque nominal;

2. A devolução do valor descrito no item supra deverá ocorrer mediante apresentação de requerimento pelo interessado/candidato, conforme modelo constante no Anexo I do presente, no prazo máximo de 30(trinta) dias após a apresentação através do e-mail: robson.financas@ilhasolteira.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILHA SOLTEIRA-SP, 15 DE MAIO DE 2020.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito



ANEXO I

Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu _____, portador do RG _____ e CPF _____, conforme comprovante anexo(doc. j.), efetuei o recolhimento do valor da taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo 001/2020, para concorrer ao exercício temporário do cargo de _____, e requeiro a devolução do valor pago, em virtude do que consta no Edital de Revogação publicado na imprensa oficial(SOEM – Semanário Oficial Eletrônico Municipal) em 15/05/2020, que dispõe sobre a revogação do certame, através de:

() Cheque Nominal

() Depósito/transferência na conta bancária abaixo descrita:

Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: _____

CPF do Titular da Conta: _____

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

Tipo de Conta: _____

Dados para Contato:

Telefone: _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura